



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4^a REGIÃO

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br
4 andar, torre A

PORTARIA Nº 1155/2025

Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor Regional de Sustentabilidade da Região Sul.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 6º da Portaria CNJ nº 134/2025, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005468-75.2025.4.04.8000, resolve:

Art. 1º Estabelecer a composição do Comitê Gestor Regional de Sustentabilidade da Região Sul, no biênio sob a coordenação do Tribunal Regional Federal da 4^a Região, com os(as) seguintes integrantes:

I - Tribunal Regional Federal da 4^a Região (coordenador): Juíza Federal Substituta RAFAELA SANTOS MARTINS DA ROSA;

II - Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul: Desembargador Militar FÁBIO DUARTE FERNANDES;

III - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná: Desembargador LUIZ TARO OYAMA e servidora PRISCILLA KIYOMI ENDO UEHARA;

IV - Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina: Juíza de Direito MAIRA SALETE MENEGHETTI;

V - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul: Juíza de Direito PATRÍCIA ANTUNES LAYDNER;

VI - Tribunal Regional do Trabalho da 12^a Região: Desembargador do Trabalho GARIBALDI TADEU PEREIRA FERREIRA;

VII - Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região: Juíza do Trabalho ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP;

VIII - Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região: Juíza do Trabalho LUCIANA CARINGI XAVIER e servidora ELEN CRISTINA PRESOTTO;

IX - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná: servidora MARILENE MARIA WALESKO e servidor ALEXEI PRETO RODRIGUES;

X - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina: servidor CARLOS RUAS DE ARAÚJO;

XI - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul: servidora MAGDA STOLL ANDRADE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA, Presidente**, em 15/12/2025, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8169184** e o código
CRC ADAC8E16.

* Republicada para retificação do nome de integrante no inciso VIII.

0005468-75.2025.4.04.8000

8169184v2